



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Data	16/11/2017 – terça-feira
Início	12h 20min
Fim	13h 30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretora-Geral
Bruno Cezar Andrade de Souza	Gabinete da Presidência
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Alberto Carmo de Araujo	Coordenadoria de Infra-Estrutura
Fabio da Silva Montalvão Melo	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Soraya Previtali Morrison	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Eduardo Piracuruca Baptista	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

2. Pauta.

Sem pauta prévia.

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral iniciou a reunião tratando do plano de contratações de TIC para 2018. Nenhuma observação foi feita pelos participantes e a Diretora-Geral passou a apresentar algumas dúvidas, esclarecidas pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

O titular da STI sinalizou que a ferramenta de Business Intelligence (BI) prevista poderá ser adquirida com a eventual sobra orçamentária da aquisição de microcomputadores.

A respeito da implantação do "Data Center", foi esclarecido que a despesa que está prevista no plano de contratações de TIC não envolve nenhuma questão relacionada à unidade de engenharia, já que se refere à instalação em si do data Center, a qual será feita de acordo com o termo de referência a ser elaborado pela equipe de projeto baseando-se no material apresentado pela contratação do projeto básico, o que ainda não foi realizado.

A Diretora-Geral consultou sobre a conveniência e oportunidade de contratação de desenvolvedores de sistema. A Coordenadora de Soluções Corporativas ressaltou que se trata de uma mão-de-obra cara e que a medição do serviço é bastante complexa por diversas questões técnicas. Esclareceu que a contratação poderia não ensejar a melhoria da capacidade de produção da unidade, ponderando que sobre o risco de transformar os servidores que atualmente desenvolvem sistemas em fiscais desta contratação, devido à complexidade de medição.

A Assessora de Planejamento da DG informou que, durante sua participação em congresso sobre governança de contratações, teve contato com um diretor da área de TI da Polícia Federal, de Brasília, e que, salvo engano, aquele órgão realiza esse tipo de contratação de mão-de-obra, sugerindo que a STI fizesse contato com a instituição para obtenção de maiores esclarecimentos, já que, eventualmente, pode se tratar de um caso de sucesso a ser avaliado.

O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu pontos sobre a substituição do Zimbra, a plataforma utilizada atualmente pelo Tribunal para administração da ferramenta de email corporativo.

A Diretora-Geral questionou sobre a priorização da contratação de seguro para as urnas eletrônicas. O Coordenador de Logística esclareceu que o valor da contratação é alto e que esse serviço nunca foi contratado pelo TRE-RJ. Acrescentou que o TSE sinalizou sua preocupação sobre o assunto. A Diretora-Geral sugeriu a priorização da contratação desse seguro, considerando-o mais relevante, por exemplo, do que a substituição do Zimbra, o que foi anuído pelos demais integrantes do CDTIC.

O representante da Secretaria de Administração sugeriu que a contratação do seguro seja feita apenas sobre o que está armazenado do prédio localizado na Av. Rodrigues Alves, o que geraria uma diminuição considerável no valor a ser pago pelo seguro.

A Secretária Judiciária tratou da necessidade de obtenção de programas que possibilitam a fragmentação de arquivos de áudio, de vídeo e com extensões em “.pdf”, tendo em vista a limitação do tamanho dos arquivos utilizados pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje). Ressaltou a existência de ferramentas gratuitas, sem saber afirmar sobre a confiabilidade e limitações dessas ferramentas. Esclareceu que tais sistemas fragmentadores são imprescindíveis para a realização das Eleições 2018.

A Diretora-Geral lembrou que o SEI possivelmente terá o mesmo problema de limitação de tamanho de arquivos. Sugeriu que a STI identificasse e realizasse os estudos sobre as soluções que estão disponíveis no mercado de forma gratuita.

O Coordenador de Infraestrutura ressaltou que o setor demandante deve participar do referido estudo já que utilizará a ferramenta no dia a dia e tem melhores condições de tratar das necessidades verificadas no momento do uso cotidiano. Deliberou-se que a STI identificará as ferramentas gratuitas disponíveis no mercado e a SJD as testará, a fim de validar a suficiência dessas ferramentas. Caso não se revelem satisfatórias, será necessária a adoção dos procedimentos normativos atinentes à aquisição de soluções de TIC, cabendo à SJD atuar como unidade demandante.

Quanto aos certificados digitais, a DG sugeriu acrescentar ao plano de contratações a previsão de aquisição daquilo que ainda não foi oficializado para ser adquirido, ainda que o plano de contratações apresente duas linhas para tratar de contratação com o mesmo objeto, tendo em vista a ampliação da necessidade.

Ao final da reunião foi aprovado pelo Comitê o plano de contratações de TIC para o ano de 2018, na forma do Anexo desta Ata.

4. Pendências

Aquelas que já constam do item 3.

5. Anexos

Plano de Contratações de TIC para o ano de 2018.

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

André dos Santos Sant'Anna

Fabiano Freitas Barbosa

Sonia Maria Moreira Goldzweig

Alberto Carmo de Araujo

Fabio da Silva Montalvão Melo

Soraya Previtalli Morisson

Eduardo Piracuruca Baptista

Bruno Cezar Andrade de Souza

Ana Luíza Claro da Silva

Fernando José da Fonseca